



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2032 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CÍCERO SOARES DA SILVA, a artéria com início na Paizinho Sabiá, entre as Quadras X2, A6, B6, C12 e D12, no Loteamento Campo Alegre, com sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal